

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano V | 20 de Setembro de 2021 | Nº 126

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Sindicato conquista liminar que cancela mais de 20 demissões no Bradesco na pandemia

O Bradesco terá, finalmente, que reintegrar 24 ao menos funcionários que foram demitidos sem justa causa durante a pandemia de coronavírus. A decisão foi comunicada no último dia 13, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), após o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** impetrar um mandado de segurança para cassar a decisão judicial que suspendeu a liminar, conquistada em janeiro pela entidade, que proibia o banco de demitir sem motivo durante a crise sanitária e ordenava a reintegração dos trabalhadores já dispensados.

Segundo decisão do desembargador Jorge Luiz Souto Maior, o Bradesco está impedido de realizar dispensas imotivadas “individuais, coletivas ou plúrimas, enquanto for considerada a existência da pandemia de Covid-19 pe-



Registro do protesto realizado pelo Sindicato, em outubro do ano passado, na agência do Bradesco da Ezequiel Ramos, quando foi entregue ao banco o troféu de campeão de demissão na pandemia

la Organização Mundial da Saúde (OMS)”, ou enquanto o banco não emitir, publicamente, outra manifestação contrária ao compromisso de

não realizar demissões durante esse período de crise.

Para relembrar, no ano passado, o Bradesco se comprometeu a não realizar dispensas

durante a pandemia. No entanto, o acordo não foi honrado e o banco passou a demitir injustamente diversos trabalhadores.

Ainda de acordo com a de-

cisão, o Bradesco tem cinco dias, após ser notificado, para reintegrar os 24 trabalhadores, sob pena de multa de R\$50 mil por dia de descumprimento, “além dos efeitos decorrentes da desobediência à determinação judicial”.

Apesar de existir a possibilidade do banco tentar cassar essa decisão, o **Sindicato** espera que a Justiça mantenha a liminar, afinal, os trabalhadores que perderam injustamente seus empregos, não podem continuar sendo prejudicados pela ganância e falta de humanidade do banco.

Essa ação coletiva foi ajuizada em dezembro de 2020, portanto, houveram demissões que não estão citadas no processo. Se este é o seu caso, ou se está em dúvida se faz parte deste processo, entre em contato com o Departamento Jurídico da entidade pelo telefone: (14) 3102-7270.

**BB: BASTA DE DISCRIMINAÇÃO!  
QUEREMOS RESPEITO E NEGOCIAÇÃO**

**DIA 23/09  
ÀS 9H:  
ATO CONTRA A  
INVIABILIZAÇÃO  
DO ECONOMUS**

**LOCAL: em frente à Regional do Banco do Brasil,  
na rua 1º de Agosto, em Bauru**

**VAMOS À LUTA, EGRESSOS DA NOSSA CAIXA!**

## Protesto contra reajuste do Economus será no dia 23 às 9h

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza no próximo dia 23, a partir das 9 horas, um protesto contra as alterações contratuais e o reajuste do plano de saúde do Economus. O ato vai contar com bancários egressos da Nossa Caixa e será realizado em frente a Regional do Banco do Brasil, na Rua 1º de Agosto, em Bauru.

O Economus, de forma

unilateral, fez alteração do percentual de contribuição de 15,95% para 22,5%, aplicados sobre a renda do titular.

Além disso, ficou estabelecido teto de contribuição mensal de R\$ 4.500,00: sendo individual para os planos Feas Básico e Feas Pamc; e por grupo familiar, para o Novo Feas. Contudo, no mês de recebimento do 13º salário esse valor de teto

será de R\$ 9.000,00.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, está claro a intenção do Banco do Brasil de não ter gastos com os egressos da Nossa Caixa. Esses aumentos forçam o bancário a procurar um plano de saúde na iniciativa privada, o que gera economia para o banco. O **Sindicato** defende CASSI para todos!



# Bancos tornaram-se os principais alvos de ações trabalhistas durante a pandemia

Um levantamento feito pela empresa de dados de processos judiciais DataLawyer a pedido do site Consultor Jurídico (ConJur) mostrou que os bancos comerciais tornaram-se os principais alvos de ações trabalhistas durante a pandemia do novo coronavírus.

Noticiou o site no último dia 17: “Quando levamos em conta o período anterior à pandemia, de janeiro de 2019 a janeiro de 2020, o setor

mais processado na Justiça do Trabalho é o da construção civil, com 60,7 mil ações. Após a crise da Covid-19, a lista passou a ser encabeçada pelas instituições financeiras, que somam 45,5 mil processos trabalhistas entre junho de 2020 e junho de 2021.”

Ainda segundo o ConJur, “o levantamento descarta os processos trabalhistas contra a administração pública em geral, que sempre é a primeira da lista [...], uma vez que o

Estado é o maior empregador do país”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os bancos aproveitaram-se das restrições impostas pela pandemia para cortar custos e aumentar seus lucros. Investiram em tecnologia e, com isso, puderam fechar mais agências e demitir mais funcionários.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

(Dieese), em 2020 os cinco maiores bancos do país fecharam 12,7 mil postos de trabalho. Além disso, no mesmo período, Itaú, Bradesco, Santander e Caixa Econômica Federal fecharam, juntos, 1.376 agências — o Banco do Brasil foi o único a abrir agências, embora já tenha anunciado, no início deste ano, que planeja desativar 112 delas.

Enquanto isso, o lucro dos bancos segue em franco crescimento. Somente no se-

gundo trimestre deste ano, o Itaú lucrou R\$ 7,5 bilhões (+120,8%), o Bradesco, R\$ 5,97 bilhões (+70,4%), a Caixa, R\$ 6,6 bilhões (+144,7%), o BB, R\$ 5,5 bilhões (+30,7%), e o Santander, R\$ 4,1 bilhões (+102,6%).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** não é surpresa os bancos serem os campeões de processos trabalhistas na pandemia. Afinal, as condições de trabalho pioraram muito. Vergonha!

## TJ-SP mantém multa de R\$ 10 milhões aplicada ao Bradesco por demora no atendimento

Num julgamento ocorrido no último dia 13, a 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) manteve a multa de pouco mais de R\$ 10 milhões aplicada pelo Procon-SP ao Bradesco por demora no atendimento nas agências.

Segundo o Procon, a multa foi aplicada em razão do número reduzido de caixas para suprir a demanda, e também em razão da ausência de informações sobre questões de interesse do consumidor. O banco recorreu ao Judiciário pedindo a anulação da penalidade — pedido esse que acaba de ser negado pelo TJ-SP.

O desembargador Souza Meirelles, relator do caso no tribunal, lembra no acórdão que houve diversas reclamações contra o banco, em diferentes agências, sobre a demora excessiva nas filas e o número insuficiente de caixas de atendimento, e que, diante delas, o Procon procedeu à fiscalização e, constatando as irregularidades denunciadas pelos clientes, aplicou a multa.

“Assim, inequívoca a caracterização da prática infrativa,

legitimando, destarte, o órgão de fiscalização à imputação de penalidade, nos termos do quanto dispõe o artigo 20, § 2º do Código de Defesa do Consumidor”, afirmou o relator, destacando que o tempo máximo de espera em filas de banco é de 20 minutos em dias normais e de 30 minutos em dias de pico, o que teria sido desrespeitado pelo Bradesco.

O desembargador também destacou a importância da proteção contra a formação de filas, especialmente em agências bancárias: “A negligência que emana da atuação das instituições bancárias (ou, melhor dizendo, da falta de atuação) redundando em direta lesão a seus clientes, na medida em que lhes priva, desnecessária e indevidamente, de bem de valor precioso: o tempo”.

Dessa forma, Meirelles considerou correta a conduta do Procon-SP de tentar reparar os danos com a aplicação de “vultosa penalidade”, que tem caráter punitivo e pedagógico.

Ele também negou o pedido do banco para reduzir o valor da multa destacando o fatu-

ramento do Bradesco, de, em

média, R\$ 13 bilhões mensais. Além disso, Meirelles aplicou ao caso a teoria do desvio produtivo do consumidor, criada pelo advogado Marcos Dessaune.

“In casu, para poder efetivamente cumprir com suas obrigações financeiras, evitando, assim, maiores prejuízos, ante a deliberada ineficiência perpetrada pela instituição bancária, cada um dos usuários do serviço bancário em questão se viu obrigado a desperdiçar o seu valioso tempo e a desviar as suas competências de atividades como o trabalho, estudo, descanso, ou lazer para tentar resolver o problema advindo da conduta da parte requerida”, explicou o desembargador.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** também considera correta a multa aplicada ao Bradesco, banco que fechou 9.425 postos de trabalho nos 12 meses encerrados em junho. Com lucro de R\$ 12,127 bilhões somente no primeiro semestre (crescimento de 76,1%), o Bradesco tem totais condições de contratar mais funcionários, tanto para melhorar o atendimento quanto para amenizar o problema da sobrecarga de trabalho.



Na última sexta-feira (10), o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** entregou 14 cestas básicas ao projeto social “Dupla de dois: arroz e feijão”, criado por uma bancária do Banco do Brasil.

Em janeiro, a bancária Danielle Mariani criou um grupo no aplicativo WhatsApp com pessoas que tinham interesse em doar alimentos à famílias bauruenses em situação de vulnerabilidade. Inicialmente, a ideia era arrecadar somente arroz e feijão, mas ao longo dos meses, mais alimentos entraram na lista de doação, possibilitando que a bancária e os quase 30 voluntários – amigos, familiares e colegas de banco – montem um “kit” para

cada família atendida.

As entregas são realizadas em periferias e assentamentos de Bauru e também no pontilhão da Avenida Duque de Caxias, onde catadores de materiais recicláveis vivem. No total, 22 famílias – 78 pessoas, sendo 26 crianças – recebem o kit, que contém arroz, feijão, óleo, fubá, macarrão, bolacha, leite em pó, café, frutas, entre outros itens que variam de acordo com as doações. Paralelamente a isso, o grupo também entrega alguns itens ao Centro Espírita Amor e Caridade.

O **Sindicato** parabeni-za a iniciativa da bancária e pede apoio aos colegas da categoria para que essa corrente do bem continue.



# Campanha salarial: bancos pagam PLR até dia 30

Nos últimos dias os bancos começaram a anunciar as datas em que vão realizar os pagamentos da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos bancários. De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários, os bancos têm até 30 de setembro para pagar essa parcela.

A PLR, composta pela Regra Básica e Parcela Adicional, terá os valores fixos e limites individuais corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que em 12 meses ficou em 10,42%, acrescido do aumento de 0,5%. Neste ano, a categoria receberá aumento de 10,97% nos salários, vales refeição e alimentação e demais direitos econômicos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

## BRDESCO

O Bradesco anunciou que vai pagar hoje (dia 20) a antecipação da PLR. Além da PLR, o banco também informou que antecipará a 13ª Cesta Alimentação. O pagamento será no fim de setembro.

## ITAÚ E SAFRA

O Itaú e o Safra anunciaram que irão antecipar o paga-



mento da PLR para a próxima quinta-feira, dia 23. No caso do Itaú, o banco também pagará R\$ 3.070,95 referente ao PCR (Programa Complementar de Resultados).

## SANTANDER

O Santander não irá atender a solicitação do movimento sindical para antecipar o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados. De acordo com o banco, o pagamento será realizado no dia 30.

Na mesma data, também será pago o Programa Próprio Específico (PPE). Aos empregados dispensados sem justa causa, será efetuado o pagamento da antecipação

até 30 de setembro, na proporção de 1/12 do valor, por mês trabalhado ou fração igual ou superior a 15 quinze dias, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho de PLR.

Já a segunda parcela da PLR será paga até 1º de março de 2022, quando o lucro do Santander já estiver consolidado.

## CAIXA

A Contraf enviou na segunda-feira (13), um ofício à Caixa Econômica Federal questionando os cálculos dos valores referentes ao adiantamento da PLR pagos no dia 10 aos empregados.

Diversos bancários da Cai-

xa denunciaram que o banco reduziu pela metade os valores calculados sobre percentual do lucro, que são a PLR Adicional Fenaban e a PLR Social.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico da PLR 2020/2021 estabelece, em sua cláusula 11, parágrafo 7º, que o adiantamento, a ser pago até o dia 30 de setembro, seria de

50% do valor devido à título de parcela fixa e percentual de salário, e os percentuais de lucro calculados considerando o lucro líquido obtido no 1º semestre de 2021.

Assim, conforme estabelecido no ACT da PLR da Caixa, o valor da parcela adicional a ser paga pelo banco deveria ser: Parcela Regra Adicional – R\$ 10.843.513.000,00 (lucro líquido) x 2,2% / 83.294 (funcionários) = R\$ 2.864,04; PLR Social – R\$ 10.843.513.000,00 (lucro líquido) x 4% / 83.294 (funcionários) = R\$ 5.207,34. No entanto, os valores calculados pela Caixa correspondem à R\$ 1.451,01 e R\$ 2.638,20.

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** espera que a Caixa corrija, o quanto antes, o erro e caso isso não ocorra, irá entrar na Justiça para exigir o cumprimento do que foi acordado em mesa de negociação.

DÚVIDAS  
— OU —  
DENÚNCIAS  
ANÔNIMAS



WhatsApp  
(14) 99868-4934

## Justiça torna definitiva decisão que reintegra bancário do Bradesco demitido em período de estabilidade



Diretores Tonon e Maria Emília acompanharam reintegração do bancário

O juiz Julio Cesar Marin do Carmo, da 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista, tornou definitiva a reintegração do bancário que havia sido demitido pelo Bradesco durante o período de estabilidade.

A decisão também assegurou “a manutenção de todos os direitos e benefícios da função, inclusive os previstos em normas coletivas, em especial o plano de saúde, décima terceira cesta alimentação e PLR” e condenou o Bradesco a pagar os salários e

demais benefícios da categoria do período entre a dispensa, que foi realizada em junho deste ano, até a reintegração, com reflexos em 13º salários, férias + 1/3 e FGTS.

O Bradesco também foi condenado a pagar indenização por danos morais no montante equivalente a cinco salários do empregado, por dispensar o trabalhador em período de estabilidade, e há menos de 12 meses da aquisição do benefício de aposentadoria. Para o juiz, a

demissão foi discriminatória e ilícita, ferindo “a dignidade e a honra do trabalhador”.

Como a entidade já noticiou, no dia 7 de junho, o bancário que estava a sete meses de adquirir o benefício da aposentadoria, tinha 25 anos de banco e atuava no município de Macatuba, foi demitido sem justa causa pelo Bradesco. Apesar da cidade não integrar a base territorial do Sindicato, a entidade decidiu ajudar o trabalhador a reverter a sua demissão judicialmente.



# Sindicato apoia Setembro Amarelo

O 9º mês do ano sempre é marcado pela campanha de prevenção ao suicídio. O “Setembro Amarelo”, foi criado em 2015, pelo CVV (Centro de Valorização da Vida) em conjunto com o CFM (Conselho Federal de Medicina) e a ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria). Neste ano, o CVV irá utilizar o conceito “criando esperança por meio da ação” em sua campanha.

A pandemia de coronavírus trouxe um grande impacto na saúde mental e emocional dos brasileiros, principalmente aos trabalhadores que integram os serviços essenciais – aqueles que não puderam parar suas atividades mesmo com a quarentena. Diante disso, a Associação Internacional de Prevenção do Suicídio – IASP, sugeriu como tema para ser trabalhado na campanha,

a frase “criando esperança por meio da ação”.

“A intenção é estimular as pessoas a levarem esperança por meio de ações, e não passivamente. Podem ser ações coletivas ou individuais, mas é importante que elas existam para haver mais esperança em meio a tantas tristezas e incer-

tezas. Quando pensamos no que nos dá esperança, normalmente lembramos de algo em movimento, um gesto, uma iniciativa, algo prático que nos inspira e mostra que é possível superar o que estamos passando, portanto estimular a conversa aberta, a conscientização sobre esse assunto, po-

de estar nas mãos de todos”, diz o CVV.

Para isso, o CVV lançou, com apoio do UNICEF, um conjunto de três séries de vídeos com o objetivo de reduzir os índices crescentes de suicídio entre jovens e adolescentes no Brasil. O material tem curadoria de especialistas em saúde mental e apesar do Centro contar com mais de 4.000 voluntários, a procura por palestras no mês de setembro é grande, por isso os vídeos serão enviados aos interessados, que deverão entrar em contato através do telefone: (14) 99192-0415.

O CVV oferece apoio emocional 24 horas, gratuito e sigiloso, pelo telefone 188. Além disso, as pessoas que precisarem de ajuda também podem entrar em contato pelo e-mail: atendimento@cvv.org.br.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia a campanha “Setembro Amarelo” e também acredita que ações efetivas são fundamentais para fazer a diferença na vida de quem está sofrendo. No caso da categoria bancária, onde há pressão, sobrecarga de trabalho, metas abusivas e assédio moral, o adoecimento dos trabalhadores infelizmente é uma constante.

Por isso, a entidade oferece atendimento psicológico gratuito aos bancários sindicalizados, toda segunda-feira, das 17h às 20h, com a psicóloga Ana Letícia San Juan. No momento, os atendimentos são realizados virtualmente e têm duração de 50 minutos. Para agendar um horário, os trabalhadores deverão entrar em contato com a entidade através do telefone: (14) 3102-7270.



Saiba mais: acesse entrevista sobre o tema disponível no canal do Youtube do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região

## Assembleia discute apoio financeiro à indígenas da região

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promove assembleia na próxima terça-feira (21) às 17h30 para consultar a base da possibilidade de auxílio financeiro para que integrantes da Terra Indígena

Araribá (localizada no município de Avaí) possam voltar de Brasília. Eles permaneceram na capital por mais de três semanas aguardando o julgamento do marco temporal no STF, mas na última quarta-feira (15),

o ministro Alexandre de Moraes pediu vistas e o julgamento foi novamente adiado.

Os indígenas protestavam contra a tese que estabelece que povos originários só podem reivindicar terras onde já estavam em 5 de outubro de 1988. Cerca de 6 mil indígenas, de 170 povos, ficaram acampados na capital brasileira para acompanhar a decisão da justiça. Esta é a maior mobilização indígena da história do Brasil.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é contrário ao marco temporal, que tem amplo apoio dos ruralistas. Além da injustiça contra os povos indígenas, trata-se de um ataque ao meio ambiente.



Sindicato dos Bancários de Bauru esteve presente na mobilização

### A AABB ESTÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE! ASSOCIE-SE!



PISCINAS | CAMPOS DE FUTEBOL | QUIOSQUES | LAGO PARA PESCA | SALÃO DE FESTAS | QUADRAS: TÊNIS, AREIA E POLIESPORTIVA.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).  
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Pirajú: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru